



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**SUBEMENDA ADOTADA AO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DO  
ESPORTE AO PROJETO DE LEI Nº 3.420, DE 2020**

O Congresso Nacional decreta:

Dê-se ao art. 9º da Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015,  
alterado pelo art. 1º do substitutivo da Comissão do Esporte, a seguinte redação:

“Art. 9º O requerimento de parcelamento deverá ser apresentado  
até 01 de julho de 2023.

.....” (NR)

Sala das Comissões, em 30 de novembro de 2022.

Deputado **MARCO BERTAIOLLI**  
Presidente

Apresentação: 06/12/2022 11:34:29.467 - CFT  
SBE-A 1 CFT => PL 3420/2020

**SBE-A n.1**



\* C D 2 2 5 9 7 1 6 1 4 5 0 0 \*